

PROJETO DE LEI N.º 033/2008

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação Belém de Assistência Social de Palmital Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação Belém de Assistência Social de Palmital Paraná**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.385.205/0001-68, situada na Rua XV de Novembro, 729 – centro, Palmital – Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal n.º 15/ 98.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente